

RESOLUÇÃO Nº 044/2013 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20043/2012, tomada em sessão de 27 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Projeto constante do Processo nº 20043/2012.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI